



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.946 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da letra "c", da Lei nº 1.392, de 05/11/81, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de até Cr\$4.770.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 2 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

F.P. 03.07.020.2.02

ORGÃO: 3 FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3.1 - Diretoria, Contabilidade, Tesouraria e Tributação

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de Consumo Cr\$ 600.000,00

F.P. 03.08.032.2.03

ORGÃO: 4 ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 4.1 - Diretoria, Pessoal, Licitações e Materiais

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de Consumo Cr\$ 300.000,00



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.946/82)

F.P. 03.07.021.2.04

ORGÃO: 6 EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 6.1 - Diretoria e Orientação

3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3120	Material de Consumo	Cr\$	120.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000,00

F.P. 08.42.188.2.09

Unidade Orçamentária: 6.2 - Educação

3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3120	Material de Consumo	Cr\$	250.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	250.000,00

F.P. 08.42.188.2.10

Unidade Orçamentária: 6.2 - Educação

3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3120	Material de Consumo	Cr\$	50.000,00

F.P. 08.42.427.2.12

ORGÃO: 7 ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 7.1 - Diretoria, Esportes e Turismo

3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3120	Material de Consumo	Cr\$	200.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.500.000,00

F.P. 08.46.228.2.16

ORGÃO: 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.3 - Serviços de Estrada de Rodagem Municipal

3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	300.000,00

F.P. 16.88.534.2.21 TOTAL Cr\$ 4.770.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da redução parcial da seguinte:



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.946/82)

dotação orçamentária:

ORGÃO: 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.2 - Logradouros Públicos

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil Cr\$ 4.770.000,00

F.P. 10.58.575.2.20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de novembro de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 04 de novembro de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =